

Data Atualização	27/05/2021
Juros Moratórios das Parcelas	1
1-Percentual a.a.	12,000%
2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12%^{aa})	
Termo Inicial dos Juros:	1
2 - Data Fixa	
Juros Moratórios das Atualizações	1
1-Percentual a.a.	12,000%
2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12%^{aa})	
Honorários nas Atualizações	0,000%
Atualiza Débitos na mesma Competência	S
Permite Juros Negativos	N
Honorários Sucumbenciais nas Parcelas	0,000%
Multa Contratual nas Parcelas	0,000%
Multa, § 1º, Art. 523, nas Parcelas	0,000%
Honorários, § 1º, Art. 523, nas Parcelas	0,000%
Índice	TABELA PRÁTICA - INPC

27/05/2021	
1	
12,000%	
1	
1	
12,000%	
0,000%	
S	
N	
0,000%	
0,000%	
0,000%	
0,000%	

São Vicente, 27 de maio de 2021

Francisco Marcelo do Val
Contadoria

Observações:

A Contadoria já manifestou às Fls. 633/637 com relação às Fls. 627/628, sendo que o Exequente concordou com os cálculos da Contadoria às Fls. 633/637 atualizado para a data de hoje

PLANILHA 01

Processo nº 0011910-69.2001.8.26.0590

4ª VARA CÍVEL

#	Descrição	Data Inicial	Data Final	Valor a Corrigir	Principal ou Principal Corrigido	Juros	Multa 523 § 1º, CPC	Custas ou Custas Corrigidas	Total	Índice Inicial	Índice Final	% Juros a.a.	Data Início Juros
01	Valor Devido Inicial	10/08/2001	10/08/2001	0,00	1.610,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00	23,513843	23,513843		
02	Atualização até soma das custas		27/05/2021	0,00	5.395,03	12.818,61	0,00	0,00	18.213,64		78,793814	12,000%	10/08/2001
03	Custas: 001 Fls. 114	24/02/2012	27/05/2021	36,28	0,00	0,00	0,00	60,69	60,69	47,103239	78,793814		
04	Custas: 002 Fls. 99	28/09/2012	27/05/2021	27,18	0,00	0,00	0,00	44,17	44,17	48,485963	78,793814		
05	Custas: 003 Fls. 103	19/10/2012	27/05/2021	27,00	0,00	0,00	0,00	43,60	43,60	48,791424	78,793814		

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO
JUDICIAL DA COMARCA DE
SÃO VICENTE/SP

645
3/5

#	Descrição	Data Inicial	Data Final	Valor a Corrigir	Principal ou Principal Corrigido	Juros	Multa 523 § 1º, CPC	Custas ou Custas Corrigidas	Total	Índice Inicial	Índice Final	% Juros a.a.	Data Início Juros
06	Custas: 004 Fls. 139	25/09/2013	27/05/2021	54,36	0,00	0,00	0,00	83,29	83,29	51,428096	78,793814		
07	Custas: 005 Fls. 151	30/01/2014	27/05/2021	14,48	0,00	0,00	0,00	21,72	21,72	52,537233	78,793814		
08	Custas: 006 Fls. 171	26/05/2014	27/05/2021	400,00	0,00	0,00	0,00	583,00	583,00	54,061280	78,793814		
09	Custas: 007 Fls. 181	18/06/2014	27/05/2021	150,31	0,00	0,00	0,00	217,77	217,77	54,385647	78,793814		
10	Custas: 008 Fls. 184	20/06/2014	27/05/2021	400,00	0,00	0,00	0,00	579,52	579,52	54,385647	78,793814		
11	Custas: 009 Fls. 237	13/11/2014	27/05/2021	425,00	0,00	0,00	0,00	606,95	606,95	55,173085	78,793814		
12	Custas: 010 Fls. 249	28/11/2014	27/05/2021	425,00	0,00	0,00	0,00	606,95	606,95	55,465502	78,793814		
13	Custas: 011 Fls. 252	15/12/2014	27/05/2021	425,00	0,00	0,00	0,00	603,75	603,75	55,465502	78,793814		
14	Custas: 012 Fls. 261	29/12/2014	27/05/2021	425,00	0,00	0,00	0,00	603,75	603,75	55,465502	78,793814		
15	Custas: 013 Fls. 570	10/09/2019	27/05/2021	159,18	0,00	0,00	0,00	174,81	174,81	71,748208	78,793814		
16	Custas: 014 Fls. 569	12/09/2019	27/05/2021	46,65	0,00	0,00	0,00	51,23	51,23	71,748208	78,793814		
17	Total devido com a(s) 014 Custas(s) Somada(s)		27/05/2021	3.015,44	5.395,03	12.818,61	0,00	4.281,20	22.494,84		78,793814	12,000%	27/05/2021
18	Atualização até data de aplicação da multa, artigo 523		27/05/2021	0,00	5.395,03	12.820,41	0,00	4.281,20	22.496,64		78,793814	12,000%	
19	Multa, artigo 523 -		27/05/2021	0,00	0,00	0,00	2.249,66	0,00	2.249,66		78,793814		
20	Saldo após multa, artigo 523		27/05/2021	0,00	5.395,03	12.820,41	2.249,66	4.281,20	24.746,30		78,793814		
21	Saldo Final		27/05/2021	0,00	5.395,03	12.822,21	2.249,66	4.281,20	24.748,10		78,793814	12,000%	

[Handwritten signature]
 OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE/SP

646
 31

661
fj)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO VICENTE/SP.

590 FISC. 21.0006426-4 230621 1705 59

Proc. 0011910-69.2001.8.26.0590
nº 0527 / 2001

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAPALLO, já qualificado nos autos do processo de cobrança em epígrafe, que move em face de **NEIDE ROCHA MATHIAS FLORES E OUTRO**, por seu advogado ao final assinado, vem, à presença de V.Exa., manifestar concordância com o cálculo da Contadoria, trazido aos autos a fls. 645/647, que apontou saldo devedor de R\$. 24.478,00, na presente execução.

Vale notar que a maior parte do débito condominial da unidade se encontra sendo executada nos autos do processo **0012084-29.2011.8.26.0590** que tramita pela MM 3ª Vara Cível desta Comarca e que aguarda o resultado da hasta nestes autos para que, com a transferência do saldo remanescente, possa quitar, ao menos, parte da dívida executada naqueles autos.

No mais, aguarda o prosseguimento do feito, com a realização de leilão e praça nos dias e horários designados à fls. 648.

Nestes termos,

Pede deferimento

São Vicente, 17 de junho de 2021.


Cid Ribeiro Jr.
OAB/SP nº 155.690